



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PARECER Nº 75/2022

I – MATÉRIA – PL 41/2022 – Torna obrigatória a implantação gradativa de coleta seletiva de lixo em supermercados, bares, restaurantes no Município de Miracatu.

II – RELATÓRIO – O Projeto é de autoria do Ver. Jair Bezerra da Silva estabelecendo uma normatização para os estabelecimentos comerciais colaborarem com coleta seletiva no intuito de aumentar a quantidade de materiais recicláveis.

O Projeto chegou as mãos deste Vereador para, na condição de Relator Especial, emitir parecer em substituição a Comissão de Constituição e Justiça.

Pois bem, da análise da matéria quanto aos aspectos gramatical e legal, este Vereador não encontrou impedimentos, de modo que o presente parecer é favorável.

III - DECISÃO: FAVORÁVEL ao Projeto.

Miracatu, 10 de outubro de 2022.


Ver. Eder Clayton de Souza

Relator Especial